



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 472 / 2002

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de demissão requerida pelo servidor em 11 de Março de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor **nominado abaixo**, do cargo em provimento Efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, nomeado pelo **Decreto nº 396**, de 15 de Fevereiro de 2002, lotado na Gerência Municipal de Educação.

1. **Reginaldo Silvério Marques**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 11 de Março de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 dias do mês de Março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

